



Seminário da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo e Médio Jaguaribe

Data: 15/10/2020



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**
Conselho de Altos Estudos e
Assuntos Estratégicos

EIXO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- ◆ **Coordenador:** Marcella Facó - SCidades
- ◆ **Apoio Institucional:** Meline Varela - ALECE
- ◆ **Relatores:** Alceu Galvão – ARCE
Geraldo Basílio – ARCE
Priscilla Matos – Scidades
Erisberg Albuquerque – Cagece



- ♦ **Universalização:** ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;



Marco Regulatório Estadual

Lei 162/2016

PRINCIPAIS INSTRUMENTOS

↳ Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário



↳ Sistema de Informações em Saneamento - SISANCE



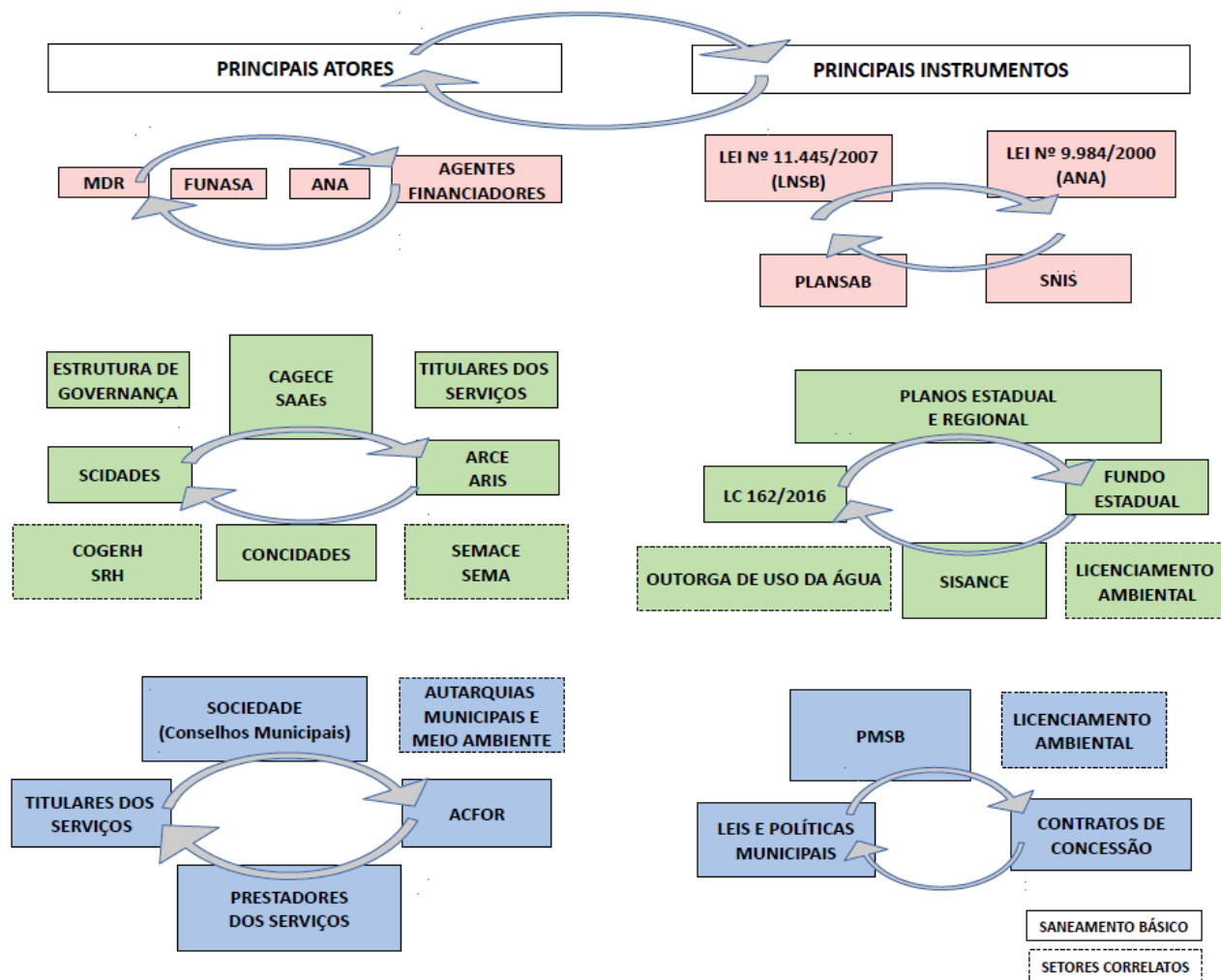
↳ Fundo Estadual de Saneamento - FESB



DESTAQUES:

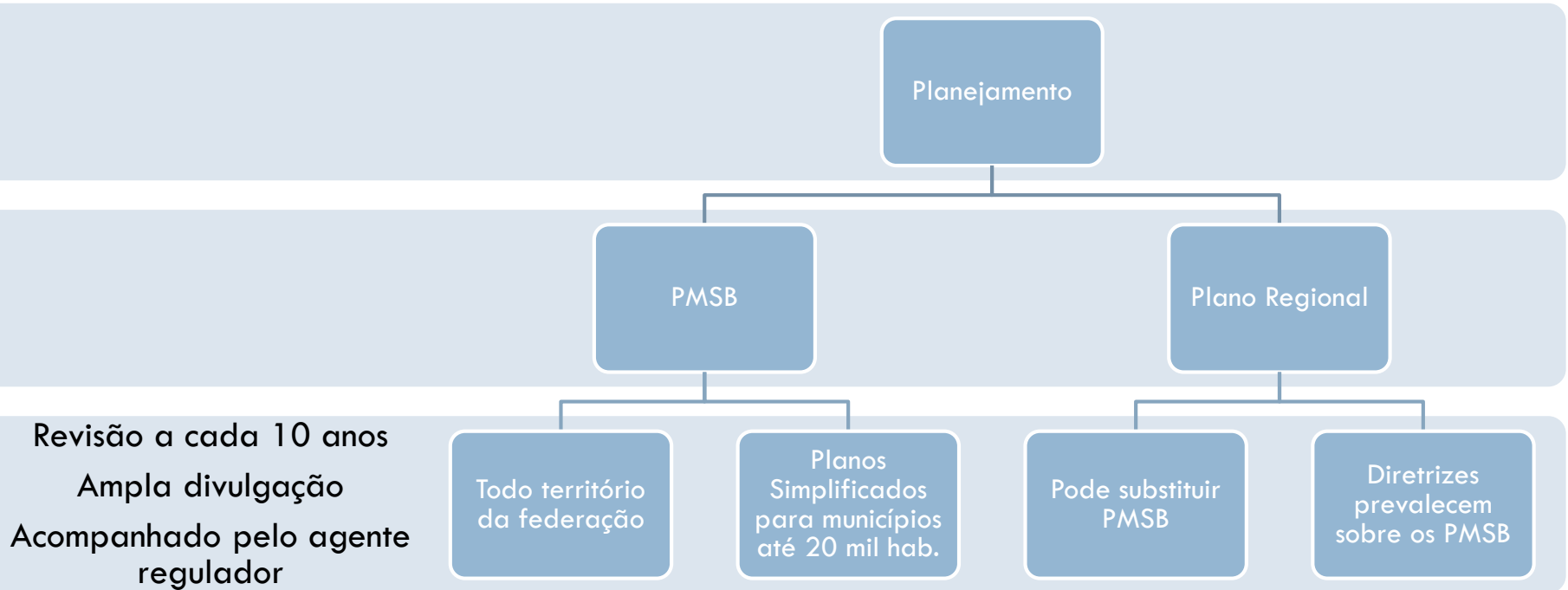
- ◆ Prestação Regionalizada
- ◆ Regulação Interfederativa nas RM's
- ◆ Cobrança por disponibilidade
- ◆ Saneamento Rural

Governança Setorial



Marco Regulatório – Lei 11.445/2007

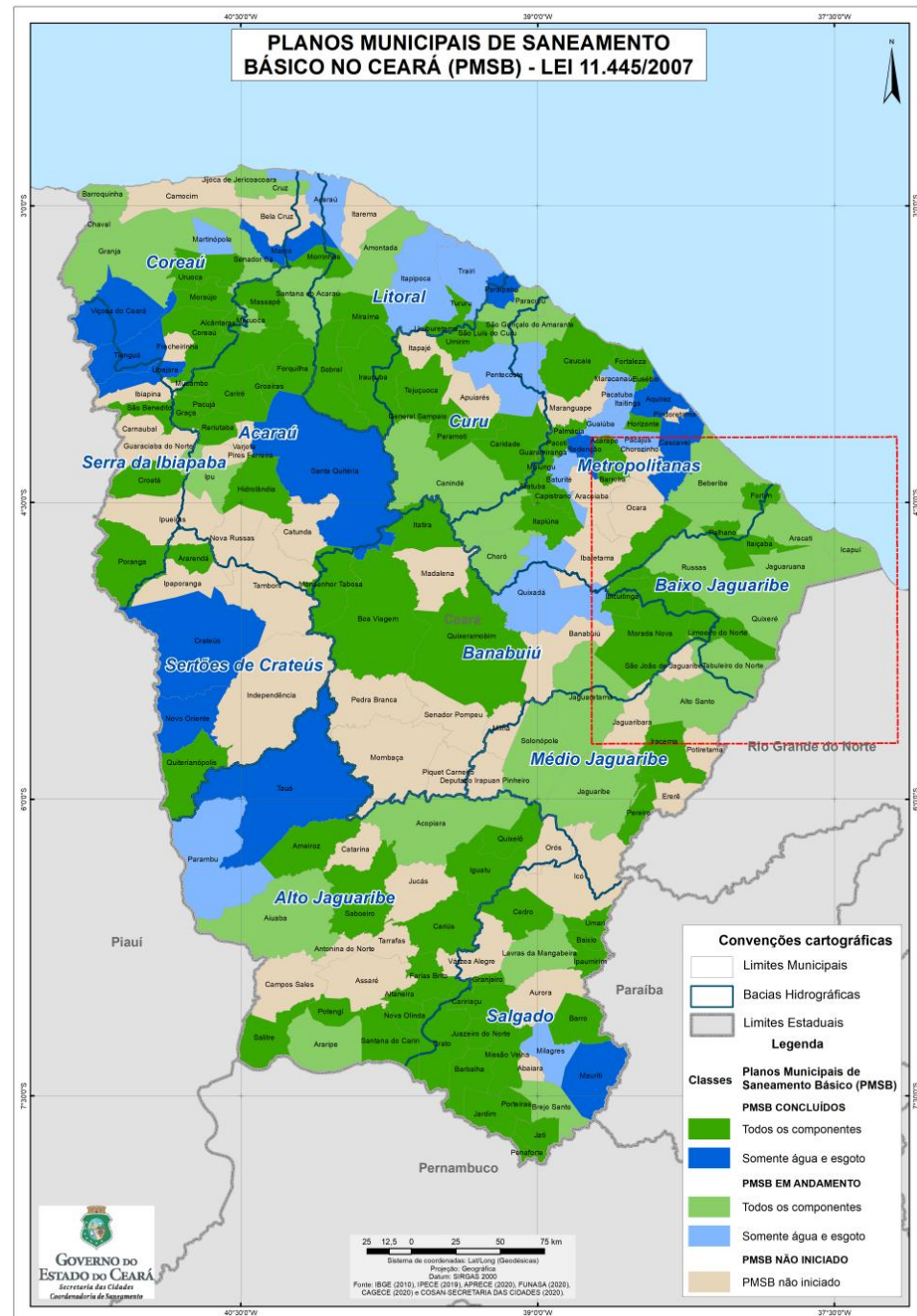
PLANEJAMENTO

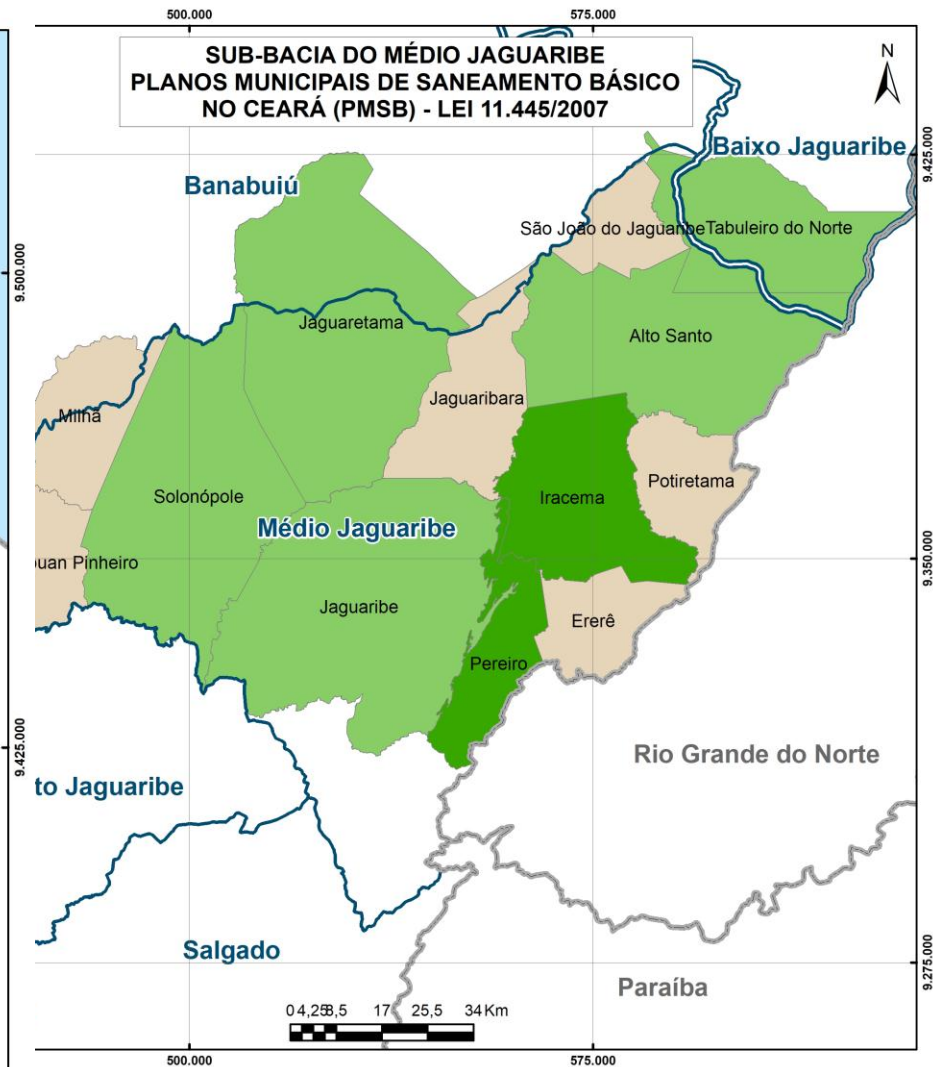
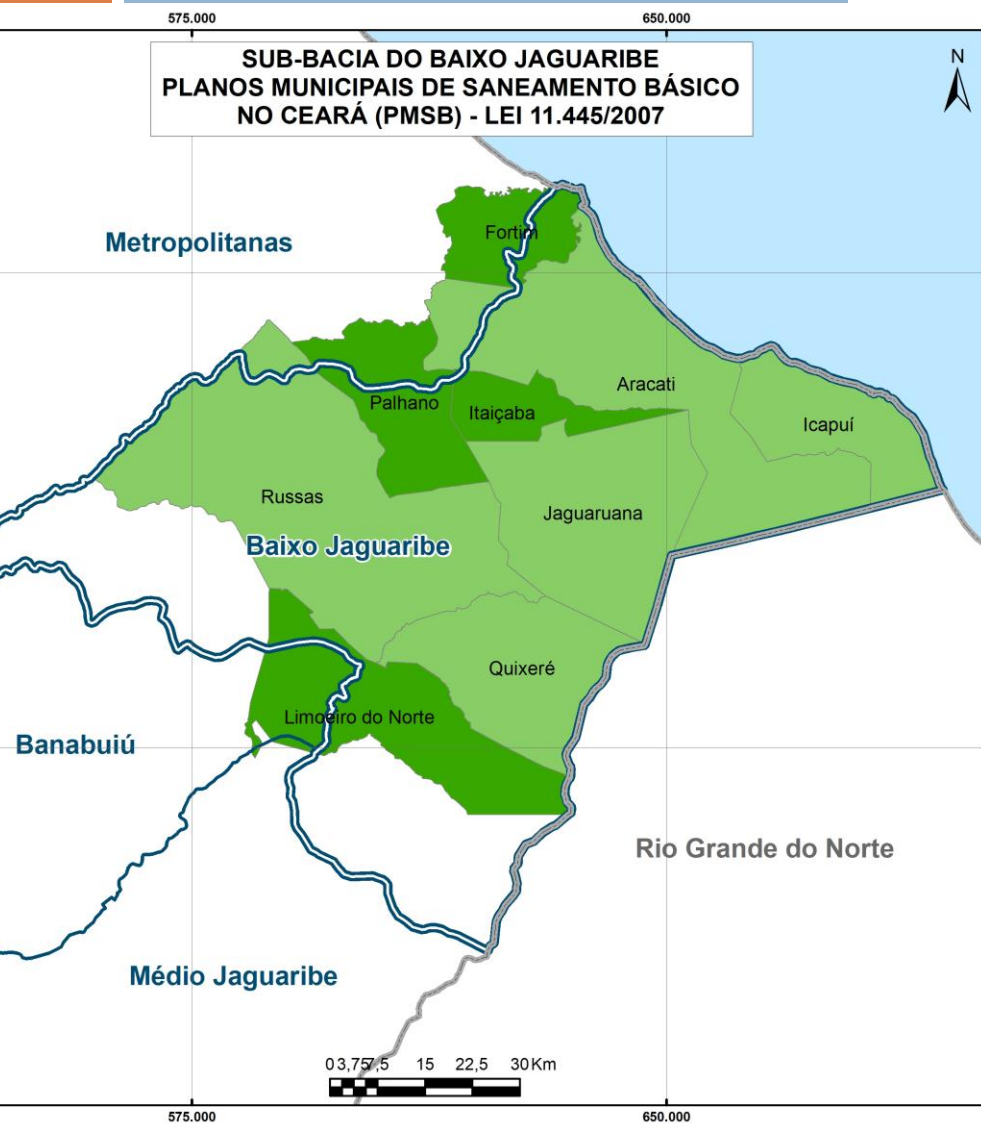


Cenário Atual

Planos Municipais de Saneamento Básico

Indicador	Fórmula	Resultado
Principal		
I _{Pe}	<u>Municípios com PMSB elaborados (89)</u> Total de Municípios do Estado (184)	48,4%
Secundários		
I _{Pa}	<u>Municípios com PMSB elaborados e atualizados (39)</u> Total de Municípios do Estado (184)	21,2%
Secundário não calculado		
I _{Pr}	<u>Municípios que possuem setor responsável pelo Saneamento Básico</u> Total de Municípios do Estado (184)	*





ANA

Instituir normas de referência

Avaliar o cumprimento das normas por parte das entidades reguladoras

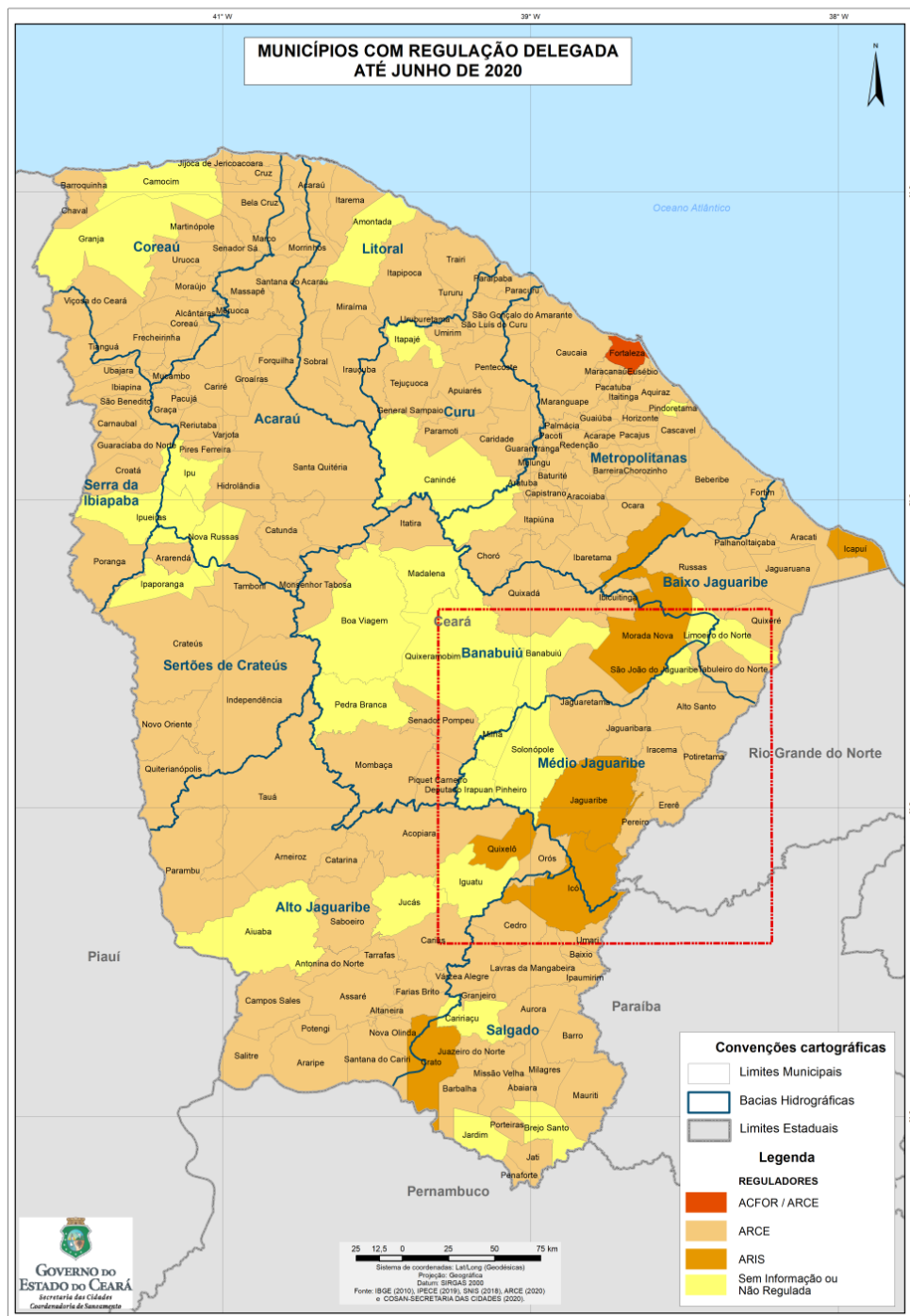
Entidade Reguladora

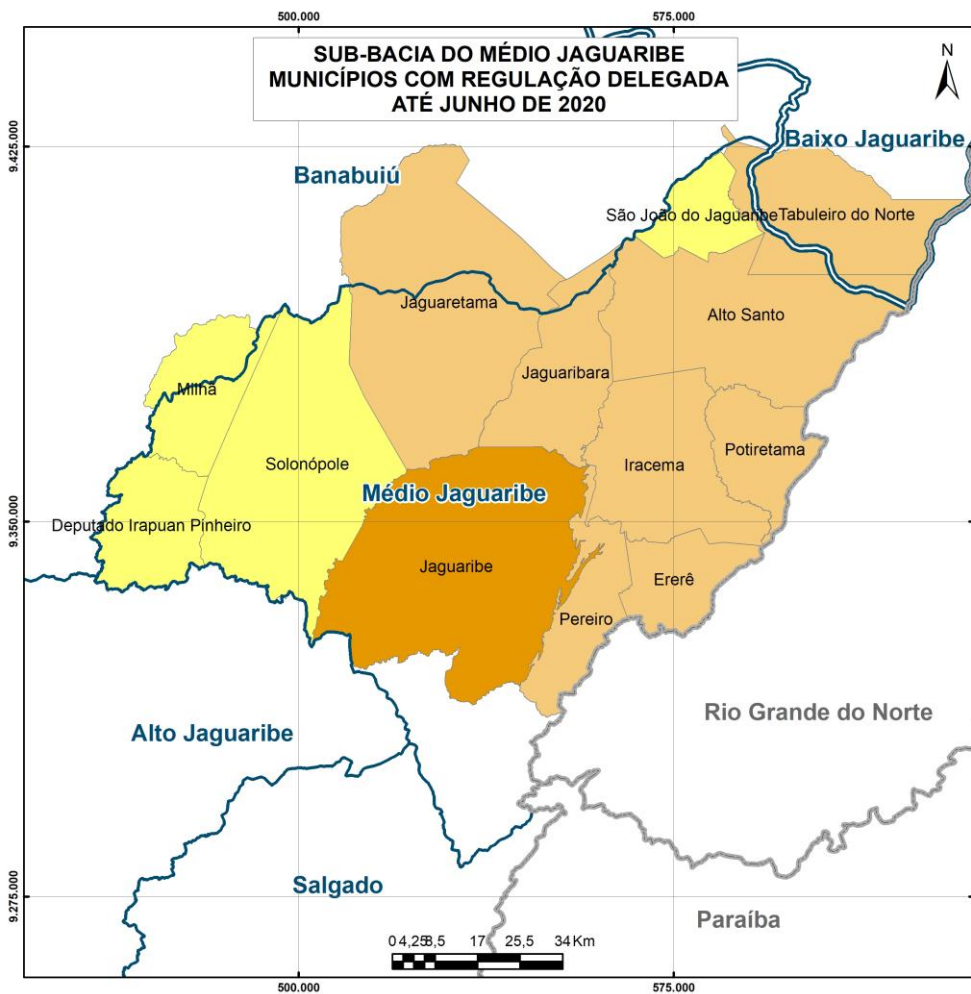
Editar normas relativas às dimensões técnicas, econômica e social da prestação de serviço

Qualquer entidade autárquica e autônoma administrativamente, financeiramente e orçamentariamente

Selecionada mediante contrato de prestação de serviços, não poderá ser alterada

Deve ser dada prioridade às agências qualificadas mais próximas ao titular





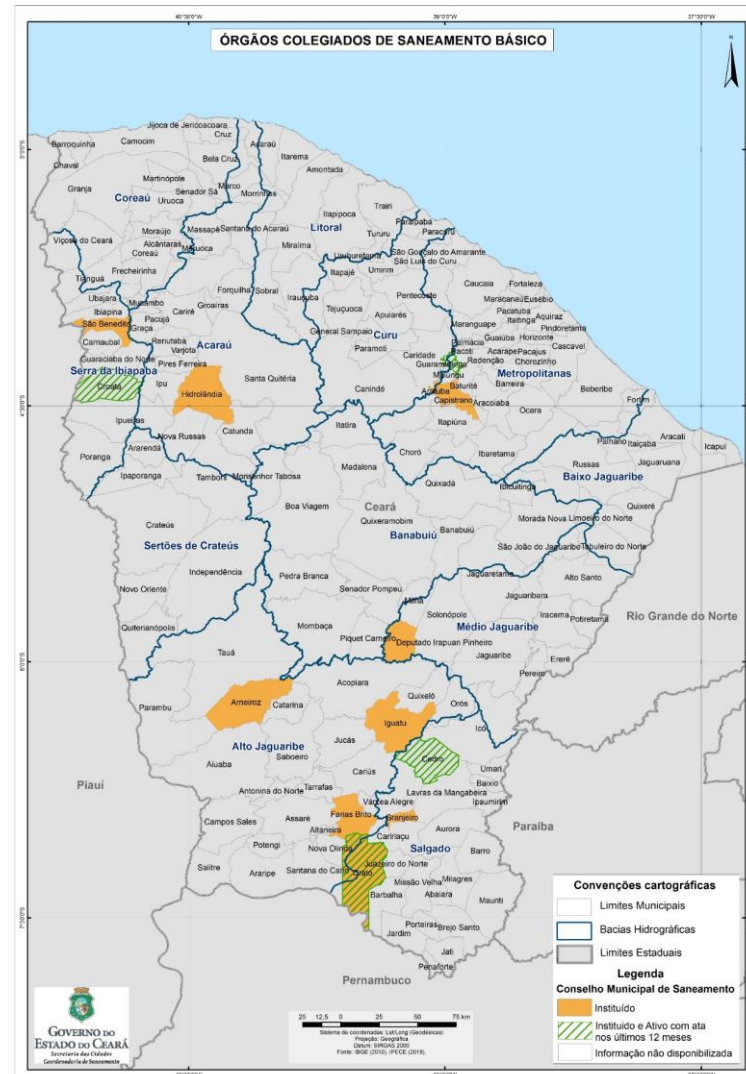
Marco Regulatório – Controle Social

Conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados com os serviços públicos de saneamento básico;



Marco Regulatório – Controle Social

Indicador	Fórmula	Resultado
Principal		
ICSM	$\frac{\text{Conselhos Municipais de Saneamento Básico Instituídos}}{\text{Total de Municípios do Estado (184)}} = \frac{10}{184}$	5,43%
Secundários		
ICSMe	$\frac{\text{Conselhos Municipais de Saneamento Básico Instituídos e Ativos (com ata nos últimos 12 meses)}}{\text{Total de Municípios do Estado (184)}} = \frac{4}{184}$	2,17%
ICSE	$\frac{\text{Reuniões do ConCidades com discussão relacionada a política (com atas nos últimos 12 meses)}}{\text{Total de Reuniões realizadas nos últimos 12 meses}}$	0%



Marco Regulatório – Contratação da Prestação dos Serviços

PARA A CAGECE

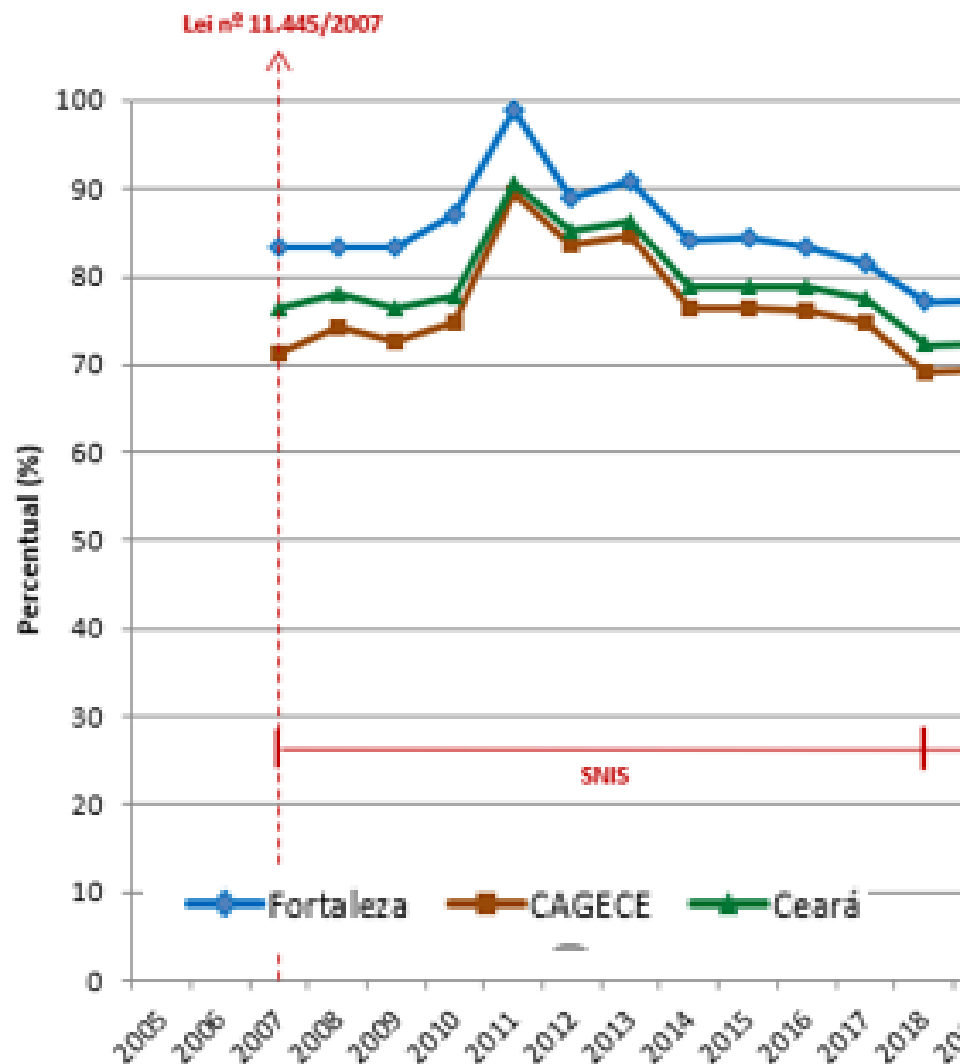
- ◆ Vedado o contrato de programa;
- ◆ Contratos de programa vigentes permanecem até seu encerramento;
- ◆ Contratos deverão ter metas de 99% de água e 90% de esgoto até 2033.
- ◆ Contratos em vigor, deverão viabilizar a inclusão das metas no instrumento contratual até 21/03/2022.

PARA OS SAAEs

- Regulação por autarquia ou departamento (CASO SAAEs)
 - O titular deverá definir o ente regulador independentemente da modalidade de prestação;
- Alocação de recursos públicos federais e os financiamentos serão feitos em conformidade com as diretrizes e objetivos da Política Federal, com os planos de saneamento básico e condicionados:
 - Observância das normas de referência para a regulação da ANA.

Cenário Atual

Índice de atendimento urbano de água (IN 023)

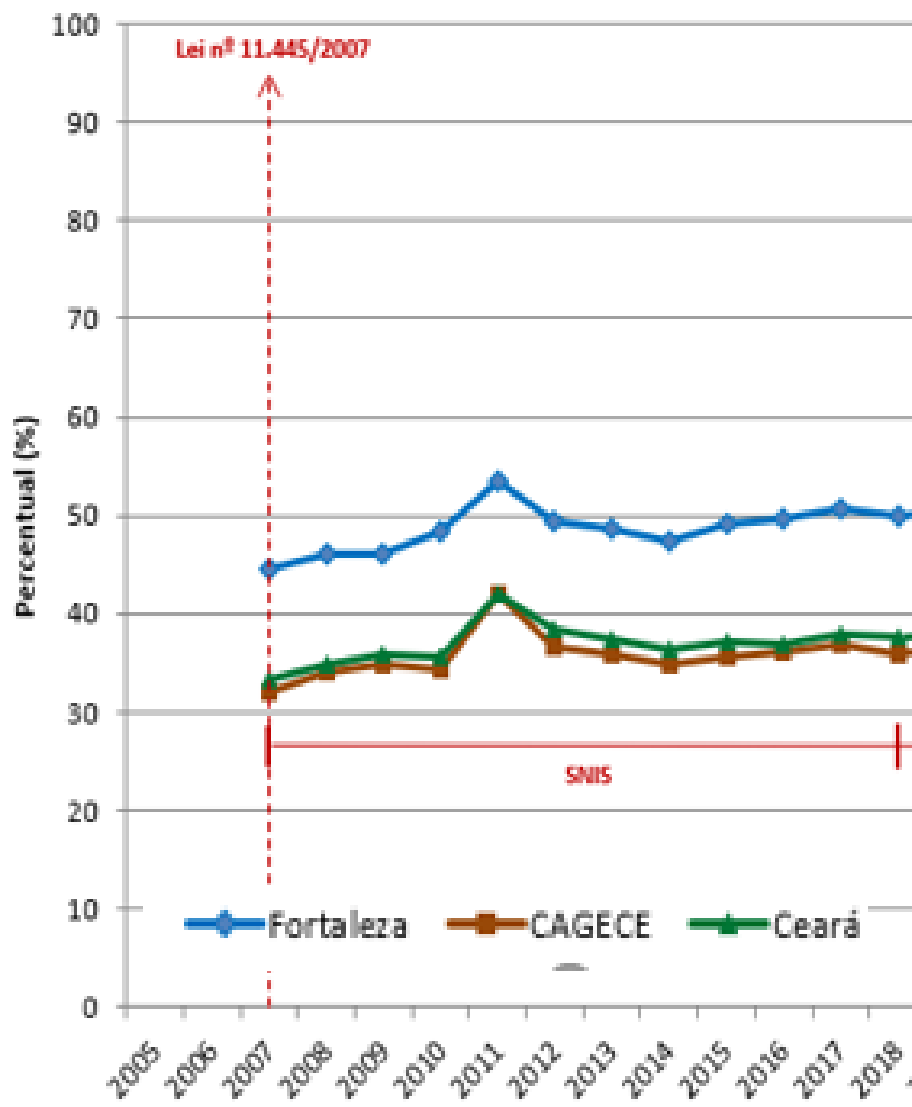


**META NOVO MARCO
REGULATÓRIO**

**99% da População até
31/12/2033**

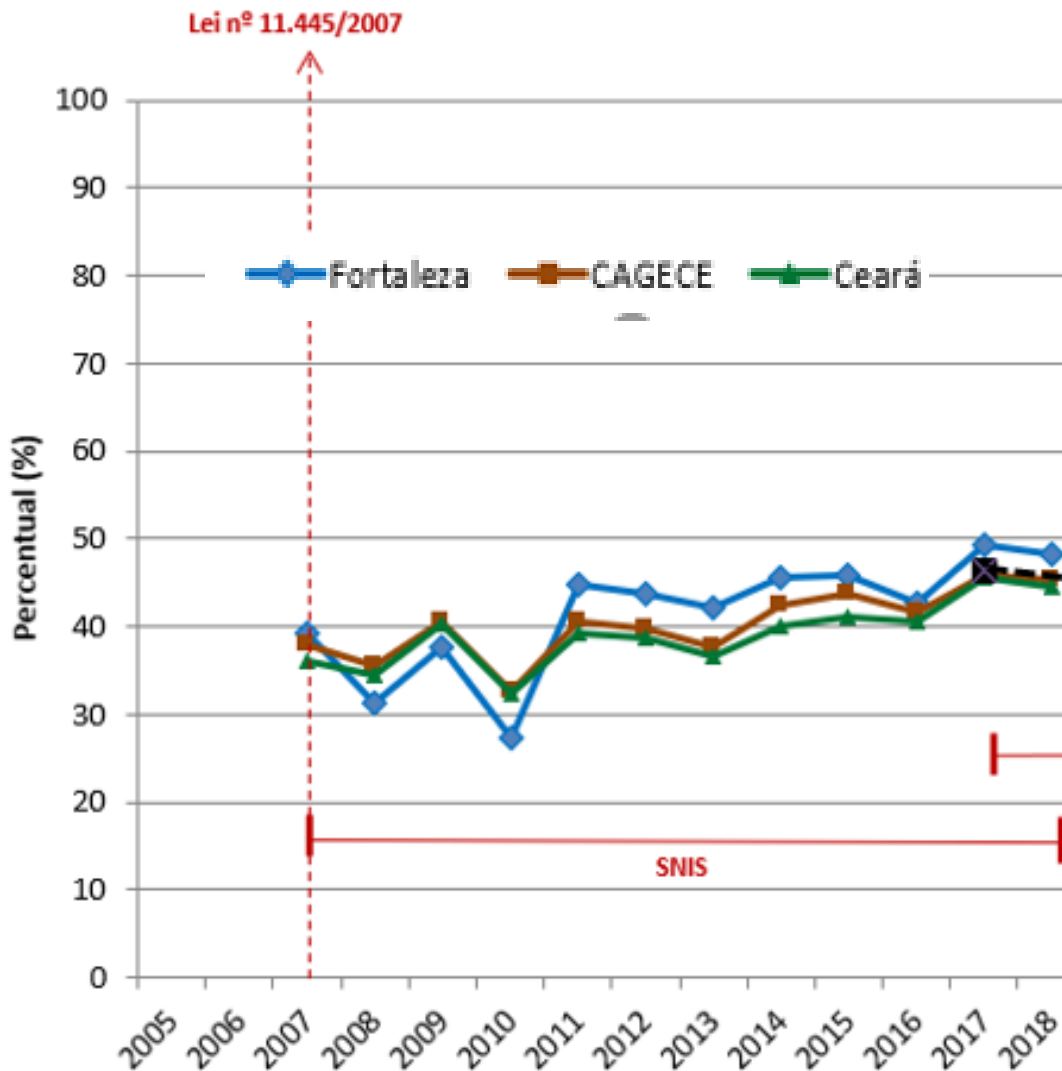
Cenário Atual

Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água (IN 024)



**META NOVO MARCO
REGULATÓRIO**

**90% da População até
31/12/2033**

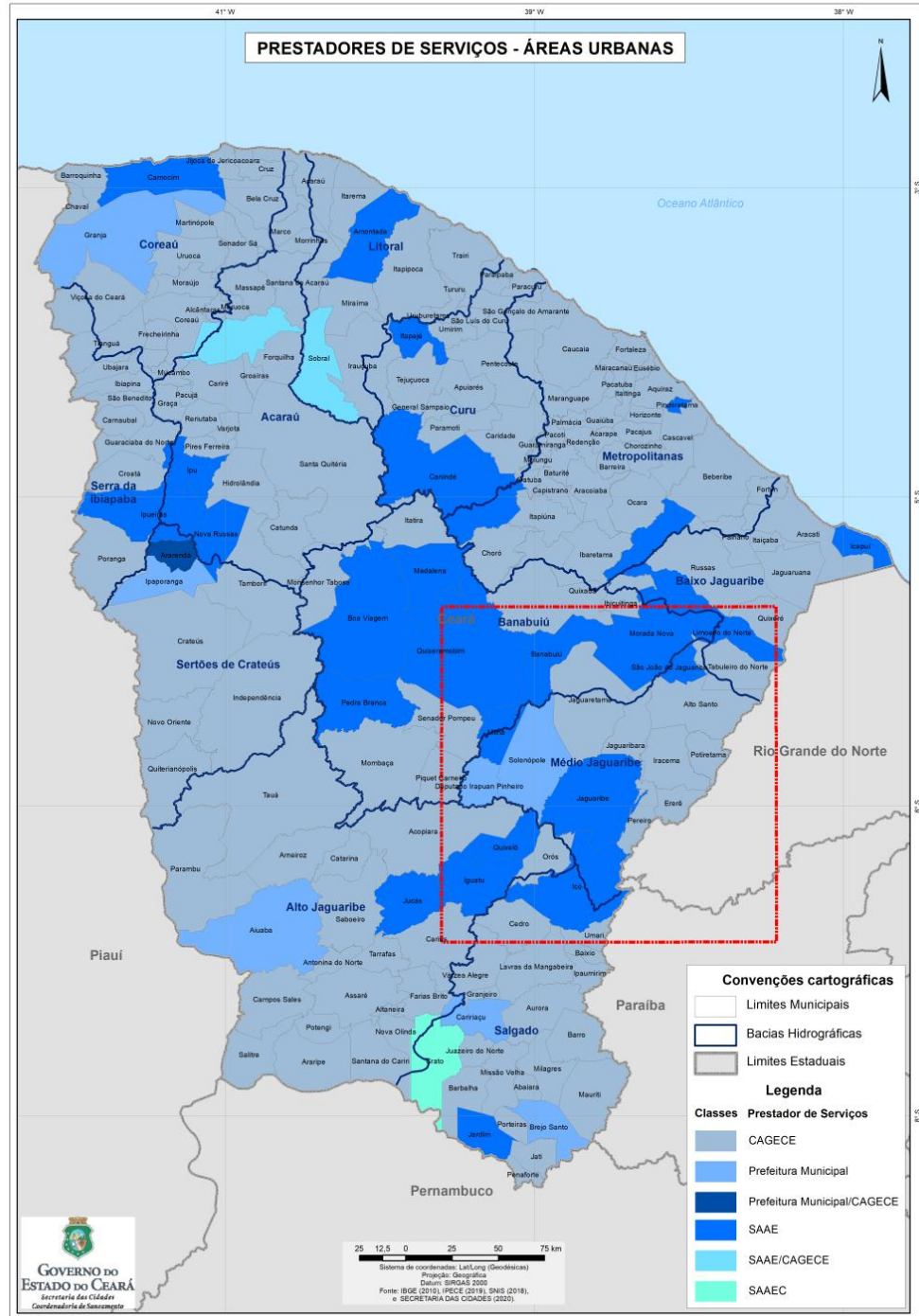
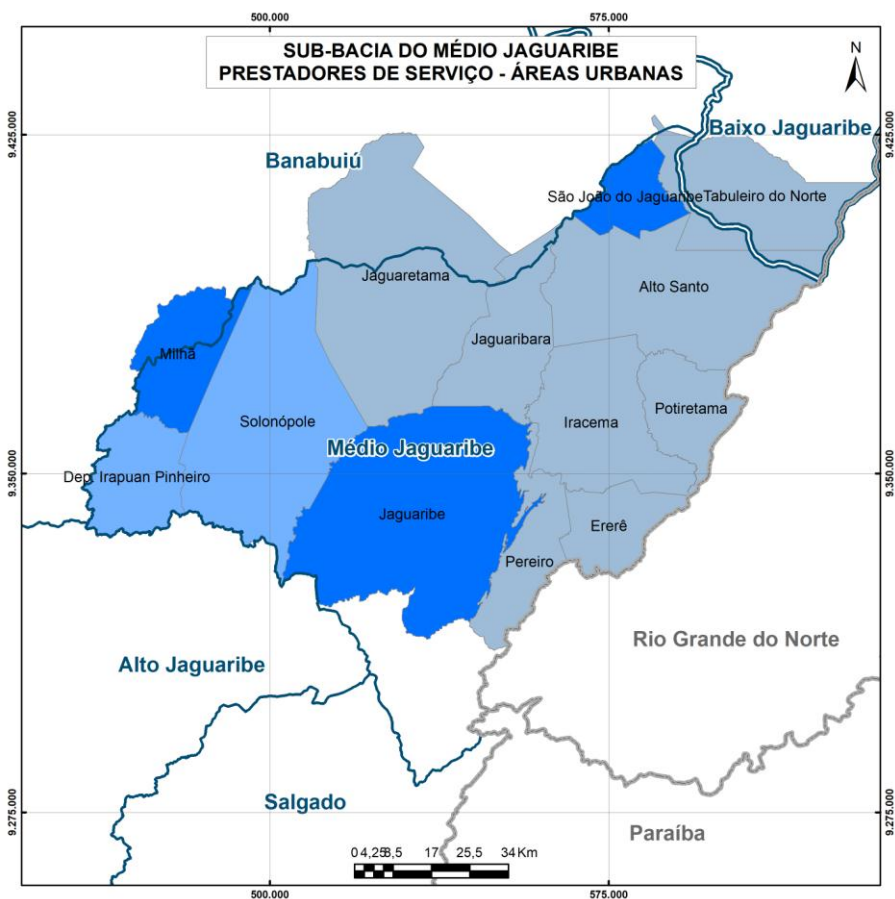


PERDAS

- Princípio da Lei;
- Conteúdo mínimo do instrumento contratual;
- Condição de validade do contrato;
- Meta quantitativa associada às metas de universalização;
- Norma de referência da ANA e normatização pela Agência Reguladora Infranacional;
- Diretriz da Política Federal de Saneamento;
- Condição para acesso a recursos da União.

Cenário Atual

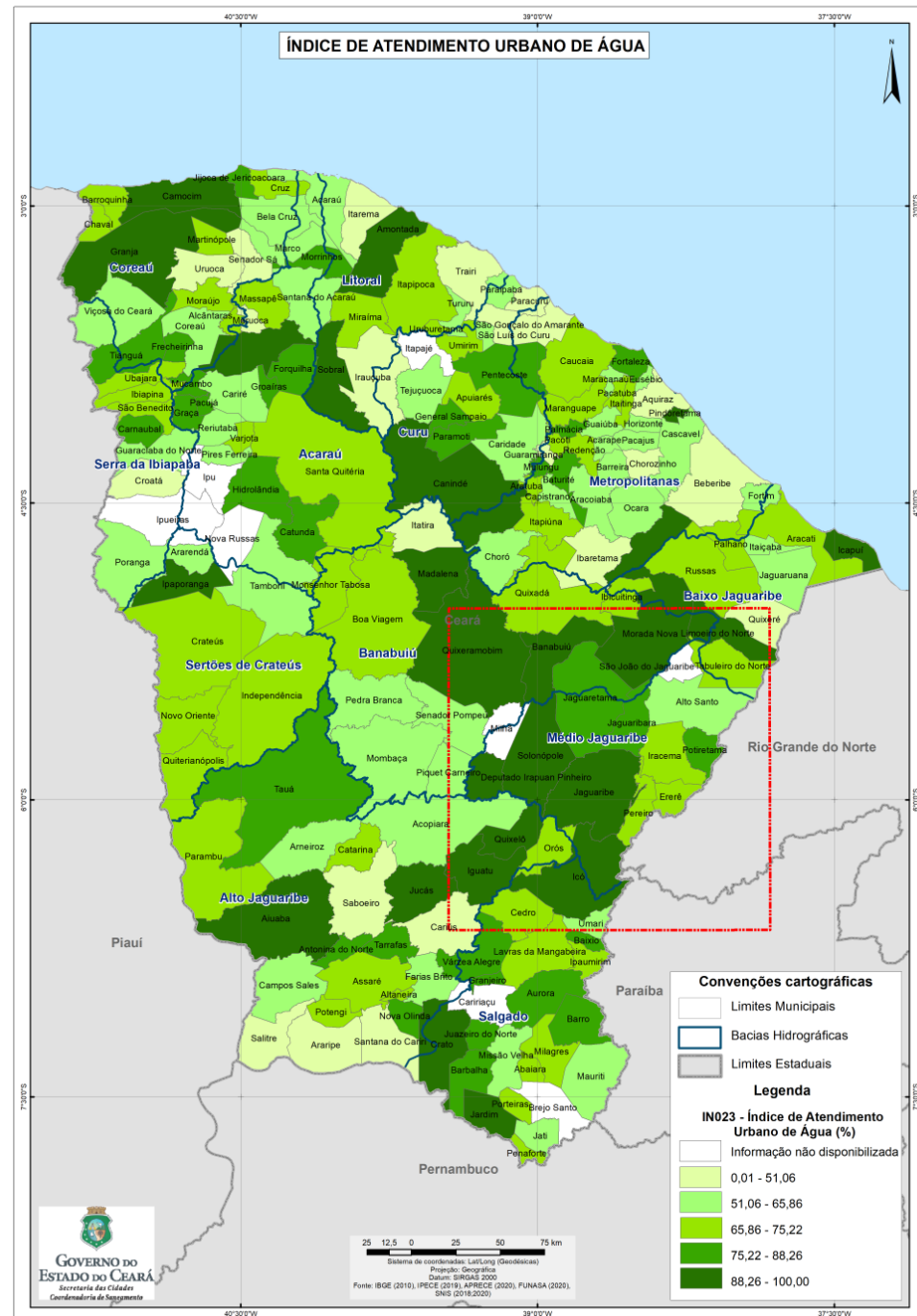
Prestador de Serviço

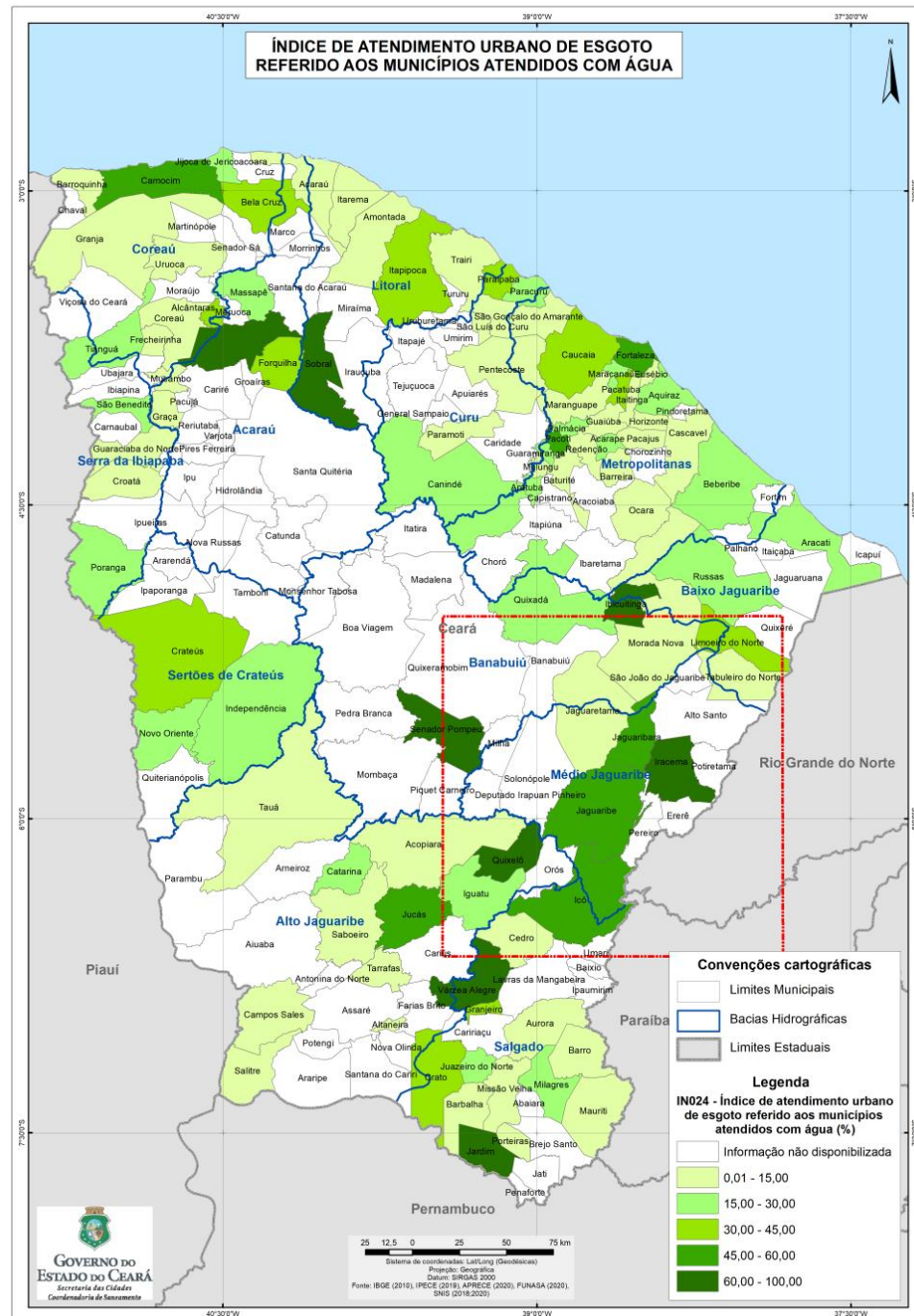
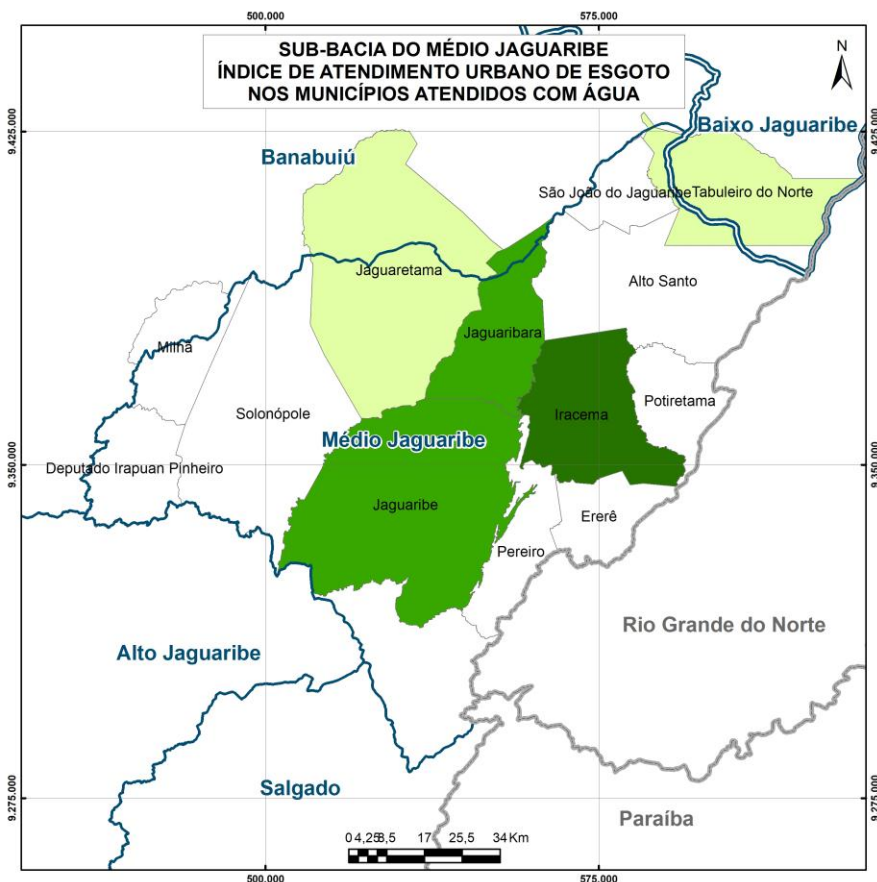


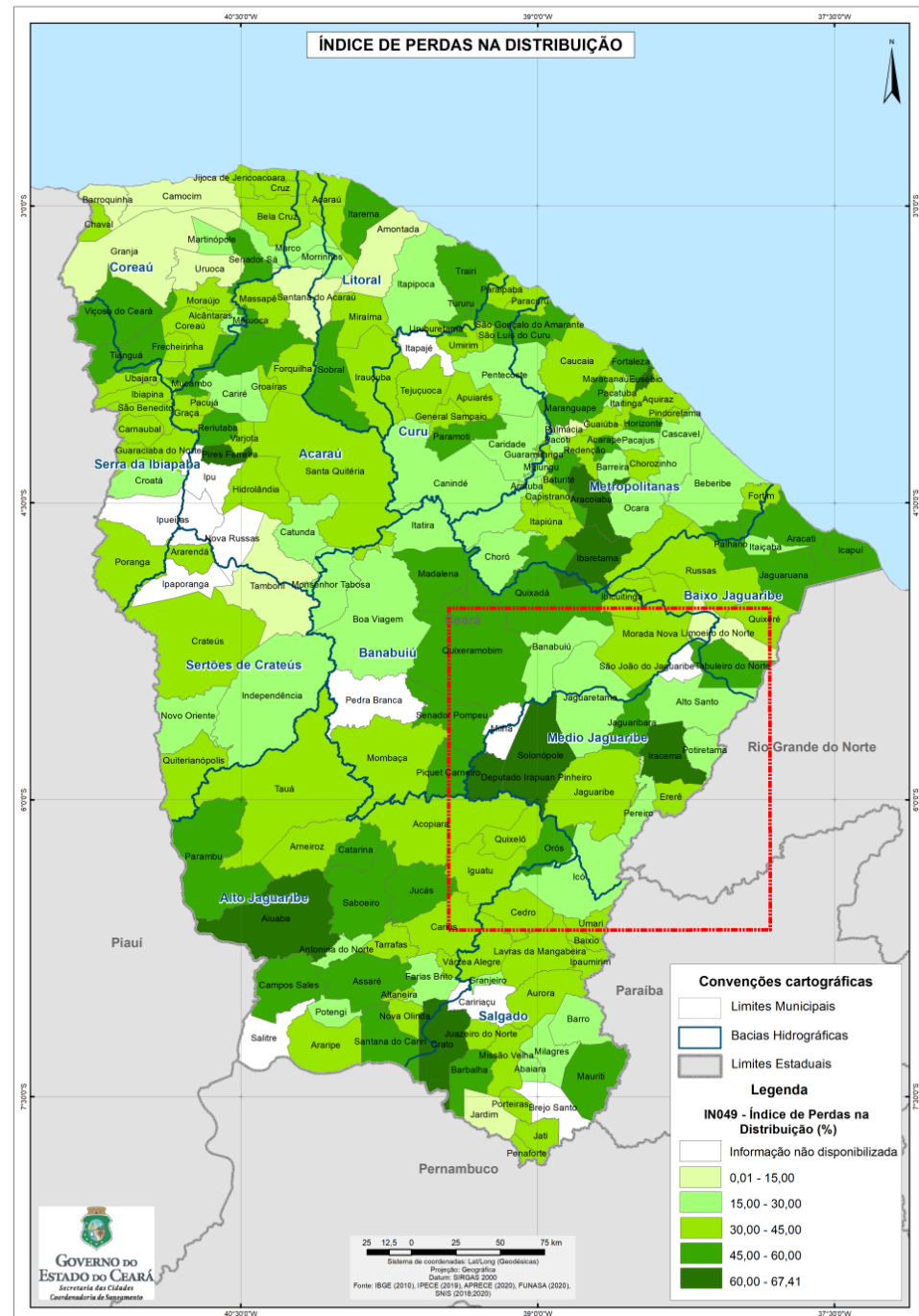
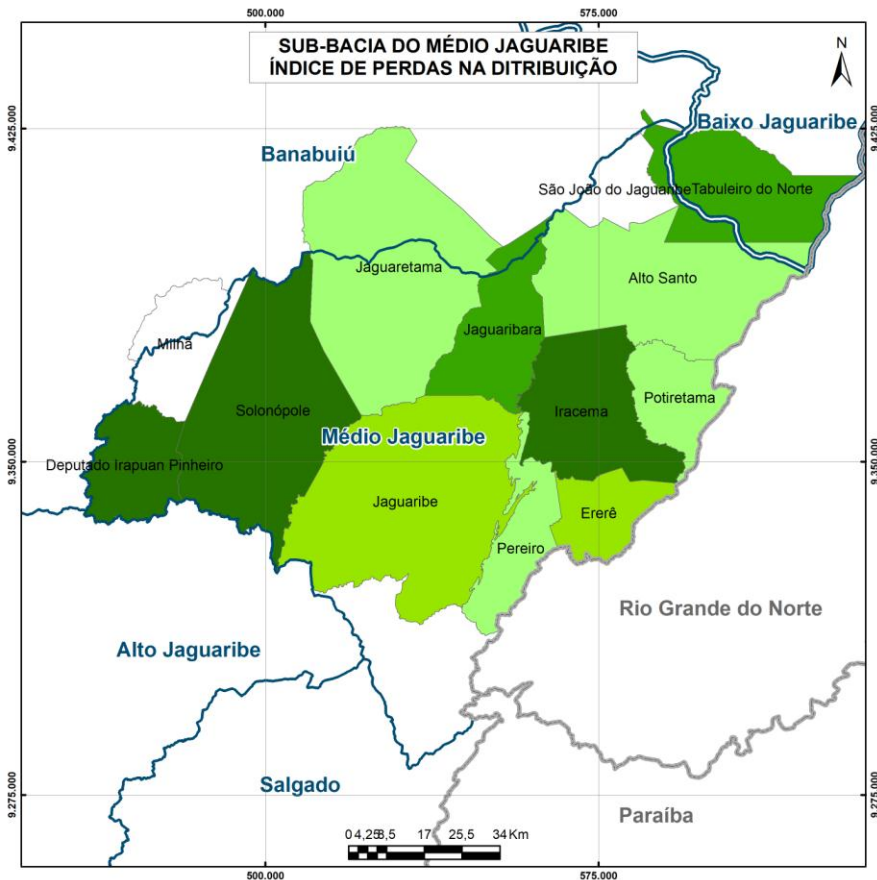
Cenário Atual

Abastecimento de Água

IN023/SNIS 2018

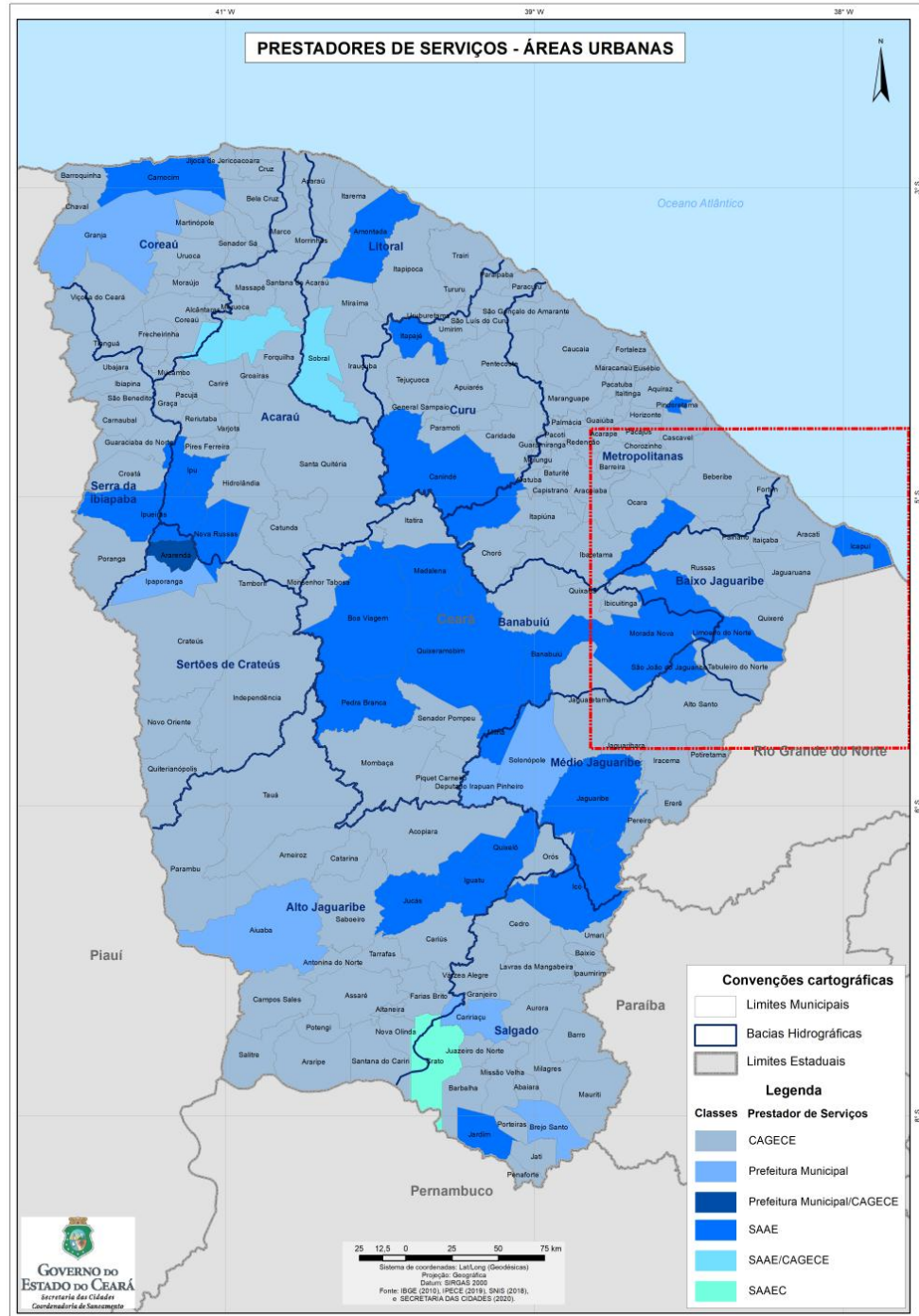
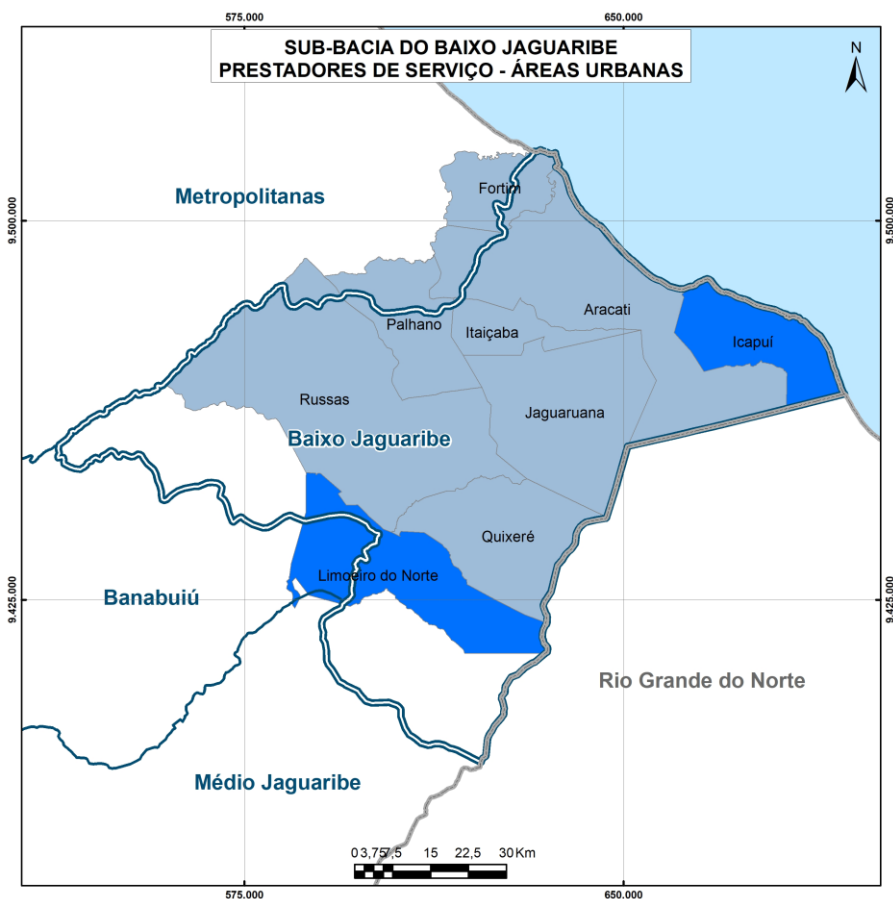


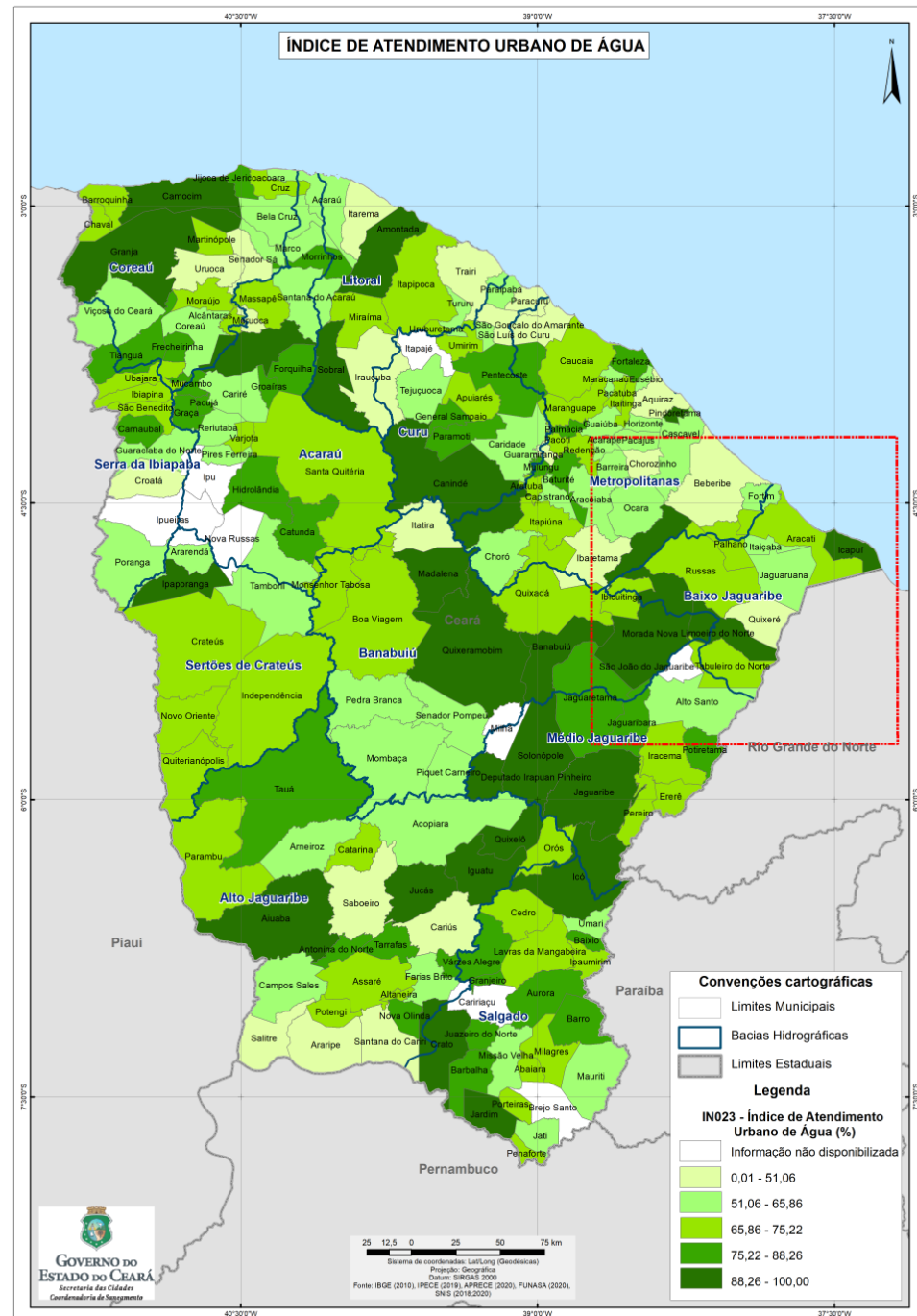
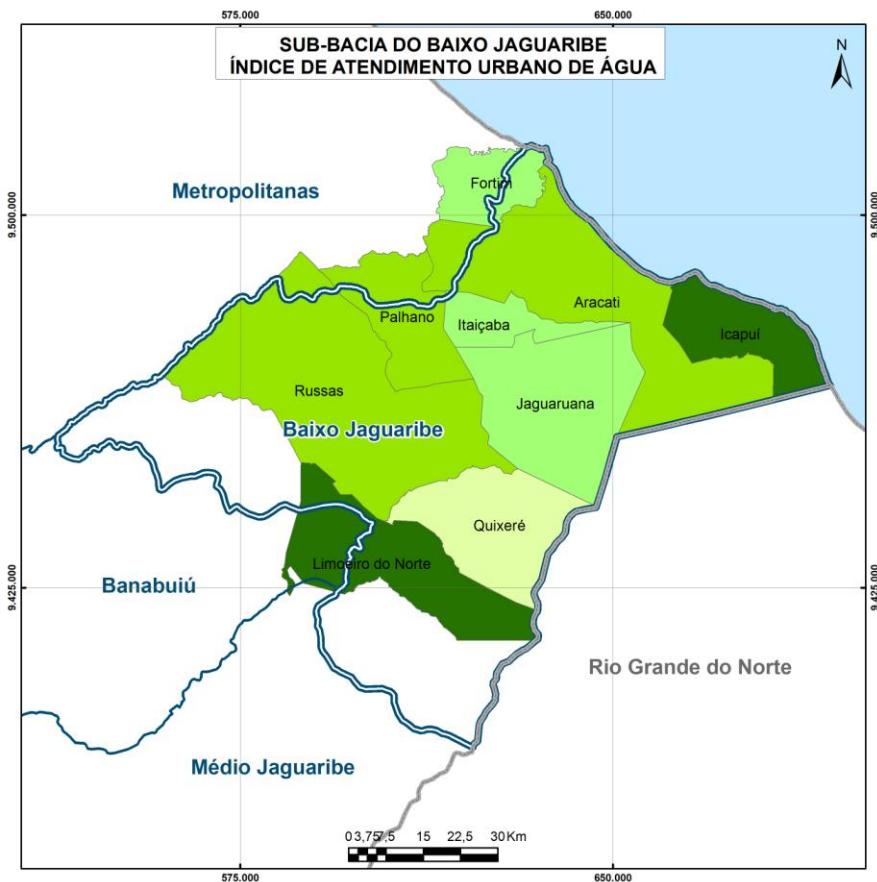


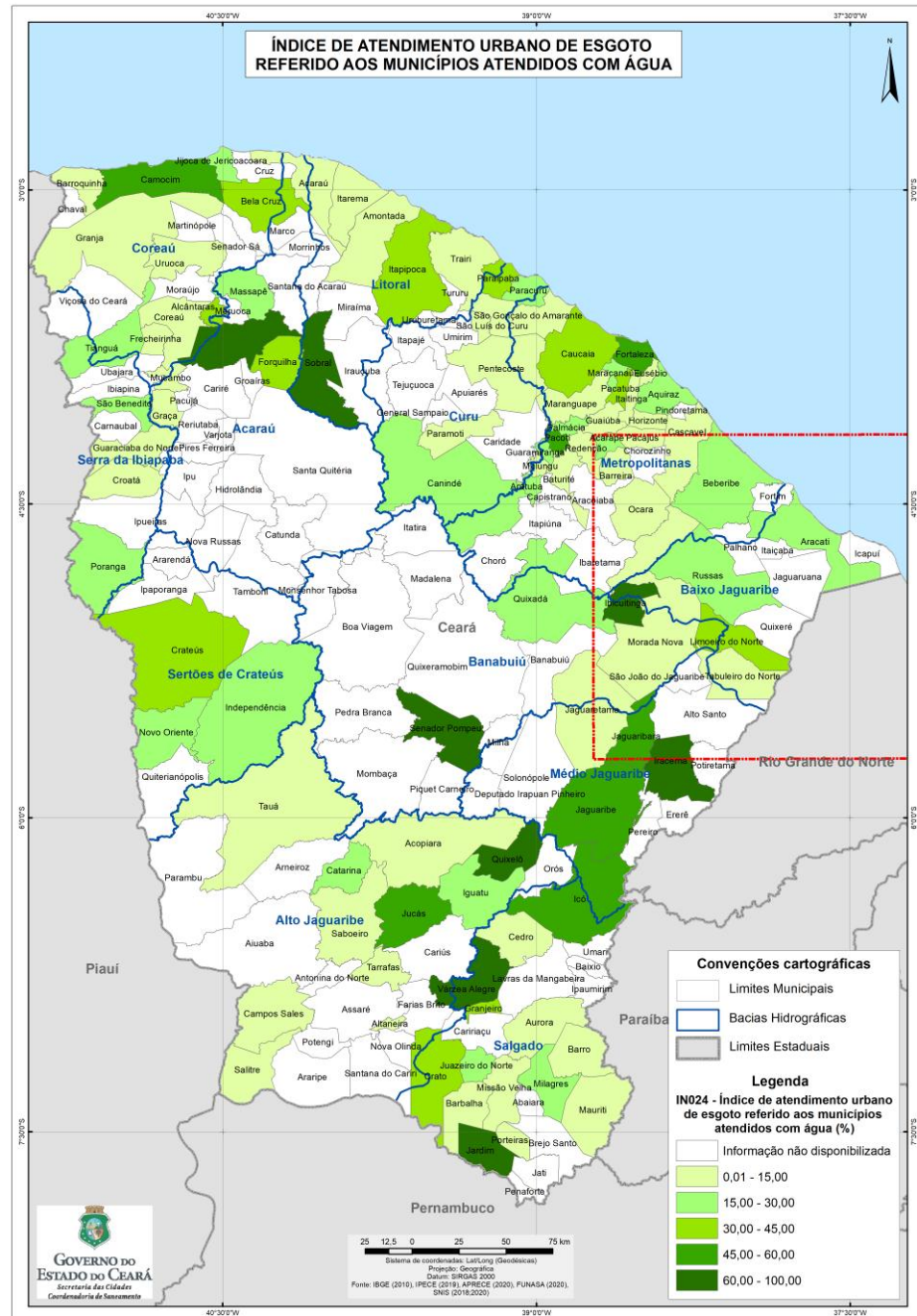
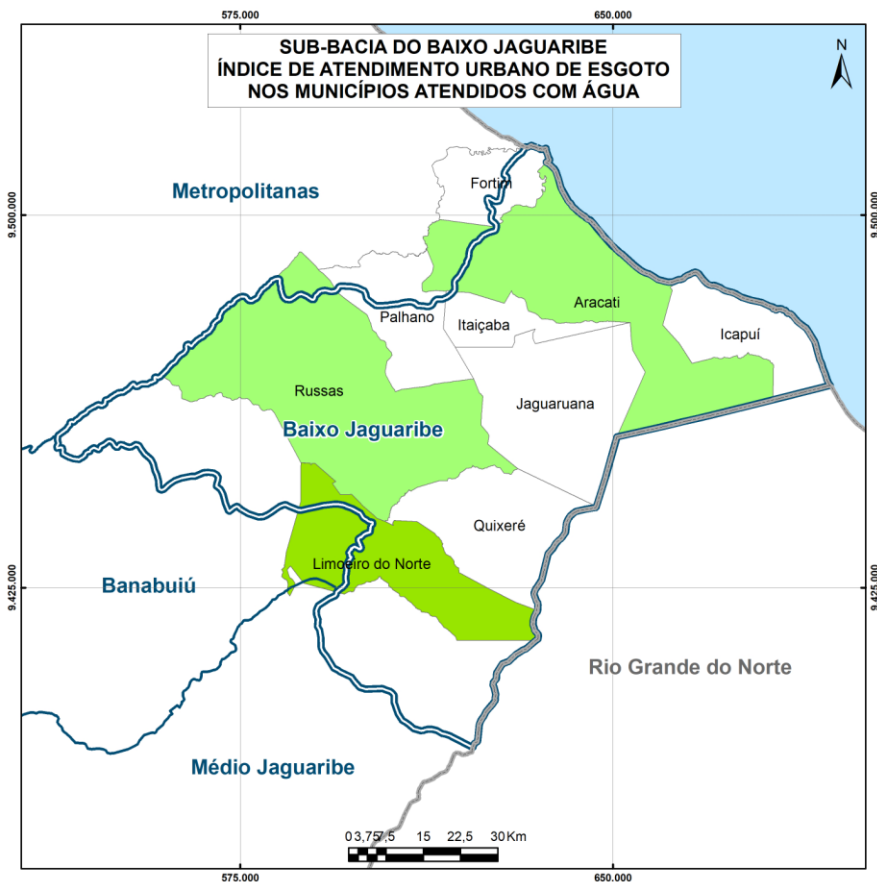


Cenário Atual

Prestador de Serviço



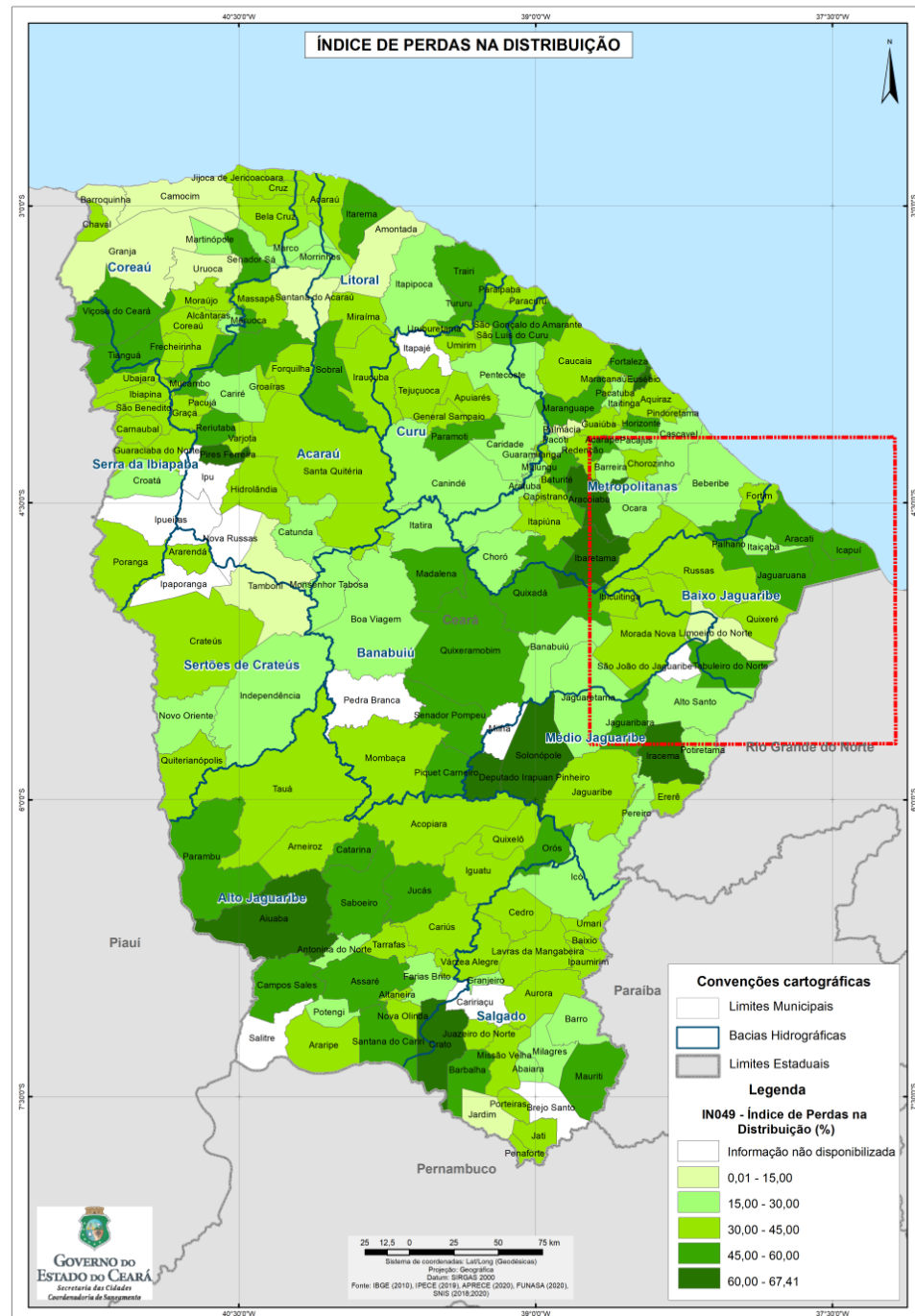
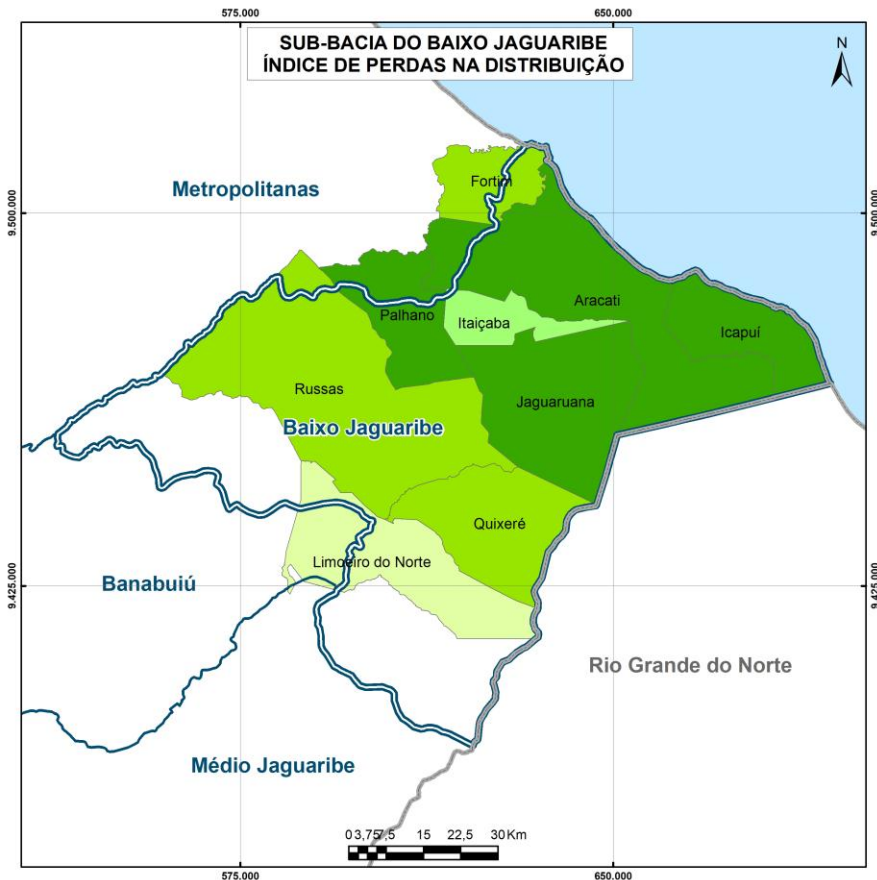




Cenário Atual

Perdas

IN049/SNIS 2018



Principais Desafios

1) promover a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em qualidade e quantidade adequadas ao bem estar e à promoção de um ambiente equilibrado;

2) Captar e racionalizar investimentos para o setor, considerando sua vultuosa demanda;

3) Garantir a integração, articulação e o alinhamento intersetorial das diversas partes interessadas do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário.



OBRIGADO PELA ATENÇÃO.